

SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E A EMPRESA JJ COMERCIO DE GAS LIQUIFEITO LTDA VISANDO Registro de preços para contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CASCO DE BOTIJÃO E KIT REGULADOR.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, o Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, doravante denominado de MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito LEONIR ANTONIO HENTGES, e de outro lado a Empresa JJ COMERCIO DE GAS LIQUIFEITO LTDA, celebram o presente termo de reequilíbrio econômico-financeiro de valor, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

Em concordância com o art. 124, da lei 14.133/2021 e considerando ter havido o reajuste do item solicitado, fica reajustado o valor unitário dos itens 1 e 2.

Cláusula Segunda:

Diante do reequilíbrio mencionado na cláusula anterior, o valor unitário dos itens do processo será:

- 1) **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** composição básica propano e - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) composição básica propano e butano, acondicionado em **botijas de 13 (treze) kg**, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP – **R\$ 101,08** (cento e um reais e oito centavos) a unidade.
- 2) **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** composição básica propano e butano, acondicionado em **botijas de 45 (quarenta e cinco) kg**, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT (SEM VASILHAME) – **R\$ 373,50** (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) a unidade.

Cláusula terceira:

O presente termo de reequilíbrio começará a vigorar a partir da data de assinatura e sua publicação.

Justos e cientes as partes, firmam o presente em vias de igual teor e forma.

Águas de Chapecó/SC, em 16 de outubro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito

JJ COMERCIO DE GAS LIQUIFEITO LTDA
FORNECEDOR